



Eficiência Energética dos Edifícios

Itália

Eficiência Energética

- ▶ estratégia para que na realização de um trabalho seja consumido o mínimo possível de energia, recorrendo a tecnologias mais eficientes ou suprimindo consumos dispensáveis
- ▶ o conceito-chave da transição da União Europeia para uma economia baseada no uso eficiente dos recursos e para a Estratégia Europa 2020 inteligente e sustentável.



Regime Jurídico em Itália

- ▶ reforço das normas mínimas de energia para a construção de novos edifícios,
 - ▶ renovação das existentes de modo a aumentar o número de edifícios de energia quase zero,
 - ▶ consolidação das deduções fiscais,
 - ▶ reforço dos incentivos para a renovação de edifícios do governo que devem apresentar-se como exemplo para todo o sector da eficiência energética nos edifícios.
-



ENEA – *Agenzia Nazionale Per Le Nuove Tecnologie, L'Energia e Lo Sviluppo Economico Sostenibile*

- ▶ os órgãos da administração da ENEA são designados pelo Estado, no entanto a sua atividade não é supervisionada nem financiada por autoridades públicas (*Art.22 Decreto-Legge 14 marzo 2013, n. 33*).
- ▶ Segundo o novo regime de transparência, cujo objetivo é melhorar a relação entre entidades, as autoridades públicas são obrigadas a publicar online e atualizar anualmente a lista das instituições públicas por elas supervisionadas e financiadas ou aquelas para as quais a Administração tem o poder de nomear a direção, o que se repercute consideravelmente ao nível organizacional e cooperativo.



Unità Tecnica Efficienza Energetica (UTEe)),

- ▶ integrada na ENEA, a UTEE fornece suporte à administração pública central,
- ▶ implementa as medidas de melhoramento da eficiência de energia para cumprir as suas obrigações ao abrigo das diretivas da União Europeia,
- ▶ Faculta suporte técnico e aconselhamento às empresas e aos operadores económicos relativamente às ações para melhorar a eficiência energética e à implementação e promoção de parcerias público-privadas.



Rete Nazionale Agenzie Energetiche Locali (RENAEL)

- ▶ visa a cooperação e trabalho em rede para uma partilha de experiências e difusão de projetos e informações mais eficaz, surgindo,
- ▶ meio para ativar sinergias com instituições locais, nacionais e internacionais competentes,
- ▶ estabelece relações institucionais com a Comissão Europeia, intermediando iniciativas destinadas a envolver as instituições nacionais



Attestato di Prestazione Energetica degli Edifici (APE)

- ▶ informações e indicadores sobre o desempenho energético global do edifício,
- ▶ requisitos mínimos de eficiência energética nos termos da lei,
- ▶ emissões de CO₂,
- ▶ recomendações para melhorar a eficiência energética do edifício com propostas de ações eficazes e de baixo custo,
- ▶ auditorias e incentivos financeiros em vigor.



Edifícios de Energia Quase Zero

- ▶ aumentar o número de edifícios de energia quase zero ou edifícios que apesar de terem desempenho energético muito elevado, o consumo é coberto em grande medida por energia proveniente de fontes renováveis.
- ▶ A 31 de dezembro de 2018, os edifícios públicos construídos recentemente devem adquirir o estatuto de edifícios cujo consumo de energia é próximo de zero e até 1 de Janeiro de 2021, a referida disposição é alargada a todos os novos edifícios.



Benefícios Fiscais

- ▶ reduções de imposto sobre o rendimento (IRS) e IRES (imposto de renda) em relação às ações de melhoramento da eficiência energética dos edifícios existentes,
- ▶ despesas incorridas para modernizar o desempenho, isolar termicamente o edifício, instalar painéis solares térmicos, substituir os sistemas de aquecimento no inverno e substituir aquecedores de água elétricos por aquecedores de água com bomba de calor.



FONDO NAZIONALE PER L'EFFICIENZA ENERGETICA

- ▶ fundo destina-se a apoiar medidas de eficiência energética implementadas pela Administração Pública e empresas alvo de crescentes intervenções de eficiência energética,
- ▶ concessão de garantias dos empréstimos concedidos as empresas para a realização de medidas de eficiência energética e financiamento, diretamente ou através de bancos e intermediários, incluindo Banco Europeu de Investimento



Legislação

Itália

Decreto Del Presidente Della Repubblica 16 aprile 2013, n. 74

- ▶ regras relativas ao funcionamento, gestão, controlo, manutenção e inspeção dos sistemas de aquecimento, refrigeração e água quente em edifícios
 - ▶ conjunto de obrigações e os critérios aplicáveis aos edifícios públicos e privados: valores-limite de temperatura ambiente para arrefecimento e aquecimento em todos os edifícios; alterações nos períodos de duração da operação de sistemas de aquecimento no inverno; inspeções gerais incluindo requisitos e partes responsáveis pela operação.
-



Decreto Del Presidente Della Repubblica 16 aprile 2013, n. 75⁷

- ▶ Estabelece os requisitos profissionais e critérios de acreditação para garantir a qualificação e independência dos peritos e organizações encarregados da certificação energética dos edifícios;
- ▶ prevê cursos de formação para qualificação profissional a nível nacional por universidades, organismos de investigação e agências autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento Económico e a nível regional pelas Regiões e Províncias Autónomas ou por outros organismos autorizados
- ▶ estabelece conteúdos mínimos dos cursos



Decreto Legge 3 marzo 2011, n. 28⁸

- ▶ Exige uma cláusula de confirmação de que o comprador ou arrendatário recebeu a certificação no contrato de venda ou arrendamento;
- ▶ Exige que todos os anúncios de vendas indiquem o respetivo desempenho energético;
- ▶ que edifícios novos e grandes projetos de renovação incluam o uso de fontes renováveis de energia para cobrir as necessidades de calor, eletricidade e refrigeração.

